



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 643/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 523/GR/UFFS/2017
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO
MÉDIO PIBIC-EM/CNPq 2017/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital nº 523/GR/UFFS/2017 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq.

1 Propostas classificadas

1.1 Campus Cerro Largo

1.1.1 ÁREA: Ciências Humanas

Nº de Bolsas da Área: 05		
Proponente	Título do projeto	Cotas
Fabiane de Andrade Leite	Contribuições da História da Ciência para o processo de Alfabetização Científica	01 - CNPq
Judite Scherer Wenzel	As Revistas de Divulgação Científica, os modos de escrita e conteúdos escolares contemplados	01 - CNPq
Paula Vanessa Bervian	A pesquisa científico-escolar no ensino de ciências	01 - CNPq
Neusete Machado Rigo	A escola inclusiva como espaço de formação para a potencialização da inclusão social.	01 - CNPq
Rosália Andrighetto	Inserção de Estudantes do Ensino Médio no Trabalho Científico Aproximando a Literatura e a Experimentação no Laboratório de Química para uma Educação Científica	01 - CNPq

1.1.2 ÁREA: Linguística, Letras e Artes

Nº de Bolsas da Área: 01		
Proponente	Título do projeto	Cotas
Pablo Lemes Berned	Estruturas Poéticas Emergentes Da Modernidade	01 - CNPq

1.2 Campus Chapecó

1.2.1 ÁREA: Ciências da Saúde

Nº de Bolsas da Área: 01		
Proponente	Título do projeto	Cotas
Cláudio Claudino da Silva Filho	Histórias de vida e itinerários formativos para acesso e permanência em uma universidade pública: perspectivas de estudantes entre o ensino médio e a graduação em enfermagem e medicina da UFFS	01 - CNPq

1.2.2 ÁREA: Ciências Humanas

Nº de Bolsas da Área: 01		
Proponente	Título do projeto	Cotas
Claudecir dos Santos	O lugar da escola na vida dos estudantes do ensino médio: estudos acerca das relações entre capital econômico, capital cultural e os sentidos atribuídos pelos estudantes à escola	01 - CNPq





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3 *Campus Erechim*

Não submeteu nenhuma proposta

1.4 *Campus Laranjeiras do Sul*

1.4.1 **ÁREA: Ciências Agrárias**

Nº de Bolsas da Área: 02		
Proponente	Título do projeto	Cotas
Betina Muelbert	Piscicultura e qualidade de água na Terra indígena Rio das Cobras	01 - CNPq
Paulo Henrique Mayer	Grupo de estudos em Agronomia com ênfase em Agroecologia na comunidade escolar de Laranjeiras do Sul/Pr	01 - CNPq

1.5 *Campus Passo Fundo*

Não submeteu nenhuma proposta

1.6 *Campus Realeza*

Não submeteu nenhuma proposta

2 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

3 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa deverão indicar os bolsistas até o dia 02/08/2017.

4 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento e encaminhado ao CAPPG de seu respectivo campus) para indicação dos bolsistas CNPq:

a) Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);

b) Cópia do CPF e RG;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Histórico escolar;

e) Autorização dos pais ou responsáveis - para menores de 18 anos (ANEXO II).

f) Para que seja feito o cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas em tempo hábil, as CAPPGs devem enviar para o *e-mail* da Diretoria de Pesquisa (dir.dpe@uffs.com.br) o número do Protocolo no SGPD e o nome do estudante bolsista.

4.1 Os bolsistas deverão estar com o currículo Lattes atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

4.2 Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no *Lattes*) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, enviado diretamente pela Plataforma Carlos Chagas, que deverá ser feito **impreterivelmente até 10/08/2017**.

4.3 A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o spam do *e-mail* constante do Lattes e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.

5 O pagamento mensal será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, até o quinto dia útil de cada mês.

5.1 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas.

5.2 O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.





6 O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapécó-SC, 13 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapécó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

